



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 28 de julho de 2014

Ano II - Edição nº 00178 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD7B45EBFF6CDC8BFCCC3455B9A0A119

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Decretos nº 01, 10, 16, 17, 18, 24, 25, 27, 28, 38, 39, 45, 60 e 66/2014.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 01, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Abenailde Sá Teles Silva, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Abenailde Sá Teles Silva, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em **26 de maio de 1997**;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ABENAILDE SÁ TELES SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **26 de maio de 1997**, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 10, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Edinalva Sá Teles da Silva, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Sra. Edinalva Sá Teles da Silva, adquiriu a estabilidade funcional, em razão do disposto no art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c art. 7º da Lei de n.º 5.014 de 13 junho de 1989, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EDINALVA SÁ TELES DA SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão da ESTABILIDADE FUNCIONAL que lhe fora deferido, com fulcro no Art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 7º da Lei Estadual de n.º 5.014 de 13 de Junho de 1989, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de Março de 1983, data em que efetivamente fora admitida no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 16, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gerolina Maria Ferreira da Silva, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Gerolina Maria Ferreira da Silva, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GEROLINA MARIA FERREIRA DA SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 17, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ivaneide Ribeiro de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ivaneide Ribeiro de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **IVANEIDE RIBEIRO DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 18, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ivete Alencar Maciel Santos, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ivete Alencar Maciel Santos, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 07 de novembro de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **IVETE ALENCAR MACIEL SANTOS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de novembro de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 24, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Lourivaldo Vitoriano de Souza, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Lourivaldo Vitoriano de Souza, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LOURIVALDO VITORIANO DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 25, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luciene de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Luciene de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUCIENE DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 27, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luzimêre Perazzo de Araújo, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Luzimêre Perazzo de Araújo, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1998;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUZIMÊRE PERAZZO DE ARAÚJO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1998, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 28, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luzinete André dos Santos, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Luzinete André dos Santos, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUZINETE ANDRÉ DOS SANTOS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 38, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Marineis Maria Costa de Oliveira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Marineis Maria Costa de Oliveira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARINEIS MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 39, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Marivalda Alves Damasceno Evangelista, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Marivalda Alves Damasceno Evangelista, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIVALDA ALVES DAMASCENO EVANGELISTA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 45, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Reginaldo de Oliveira Souza, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Reginaldo de Oliveira Souza, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **REGINALDO DE OLIVEIRA SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 60, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Esterlita Rosa de Araújo, candidata habilitado em concurso público, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Esterlita Rosa de Araújo, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ESTERLITA ROSA DE ARAÚJO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 66, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Marcos Aurélio Souza Andrade, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Marcos Aurélio Souza Andrade, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Motorista do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARCOS AURÉLIO SOUZA ANDRADE**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Motorista do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=